



CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 23 de fevereiro de 2021

Ementa: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Mercedes, referente ao exercício financeiro de 2019.

“Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Mercedes, exercício financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 591/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2021.

Ezio Dörner
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

23 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2509

www.camarademercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

DECRETO Nº 001/2021
DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021
EMENTA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

“Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Mercedes, exercício financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 591/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2021.

Ezio Dörner
Presidente

